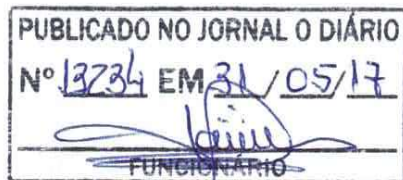




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 237/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
228 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
828 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.136.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS	
937 - 3.3.90.93.00.00	01509 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,00
Total Suplementação:		301.600,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.1.201.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
215 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
09.001.18.543.0016.1.202.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	
246 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Handwritten signature/initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
14.001.06.181.0026.1.401.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG	
758 - 4.4.90.51.00.00	01509 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.1.421.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
776 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total Redução: 301.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal